



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 377, DE 22/06/2020

CONCEDE QUINQUÊNIO IV À
SERVIDORA LUCIENE DE PAULA
OLIVEIRA.


O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, inciso XXXVII; em conformidade com o art. 25 da Lei Municipal nº 1.194/2005; CONSIDERANDO o requerimento datado de 19/06/2020, da lavra da servidora LUCIENE DE PAULA OLIVEIRA; CONSIDERANDO o interstício de 20/06/2015 a 19/06/2020;

RESOLVE:

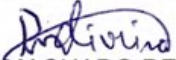
1 – Conceder à servidora Luciene de Paula Oliveira o quarto adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo de Coordenadora da Contabilidade que ocupa na Câmara Municipal de Rio Pomba, a título de Quinquênio IV, a partir de 20 (vinte) de junho de 2020.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 22 de junho de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.


VEREADOR RAFAEL VILELA MARTINS
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 22 de junho de 2020.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo